TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO, CPF 014.666.296-22, a saber:**********

CRIMINAL(IS): NADA CONSTA**********

CÍVEL(IS): 5300783-79.2024.8.13.0024 (1.0000.25.364187-2/001) - Remessa Necessária-Cv - Cartório da 5ª Câmara Cível - Pça Milton Campos**********

O referido é verdade. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2026 as 11:03 Horas. Eu,_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.**********

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

****